



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 72
De 15 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Diretor de Assistência à Agricultura Familiar e Apoio ao Produtor Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

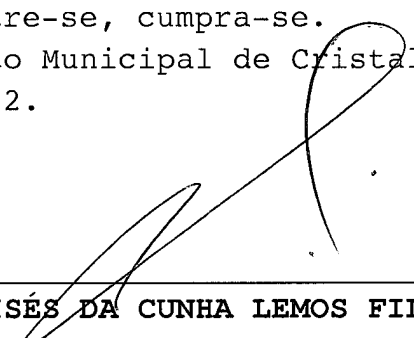
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor de Assistência à Agricultura Familiar e Apoio ao Produtor Rural, o Sr. **EVERALDO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador do RG de n° 591.859, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n° 266.270.273-72, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, n°921, bairro Sincerino, Corrente/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15 de fevereiro de 2022.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL